

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024
Ano XV | Edição nº 3201

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Secretaria de Administração	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Extrato	3
Dispensas	3
Aviso de Licitação	4



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2024**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 11.274/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ELIZANGELA DE OLIVEIRA PONTE FAGUNDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de consultas médicas, procedimentos e cirurgias, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de agosto de 2024 e findando-se em 21 de agosto de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 241.660,00 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta reais). Reserva Orçamentária nº 1271/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011621 - Fundo Municipal de Saúde - Programa de DANT S - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de agosto de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

Dispensas**DISPENSA LICITATÓRIA 279/24****PROCESSO Nº 8846/2024**

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação no valor total de R\$ 1.890,00 (mil e oitocentos e noventa reais).

A Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, através do feito protocolado sob n.º 8846/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação para a Ação Agosto Lilás, que acontecerá no dia 30 de agosto de 2024 na Praça João Werneck, no valor total de R\$ 1.890,00 (mil e oitocentos e noventa reais). A referida dispensa será com a empresa **MAV FESTAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.369.604/0001-73, com sede a Estrada Silveira da Motta, 26078, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 05/08/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 21/08/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MAV FESTAS E EVENTOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA**

LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de agosto de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 280/2024**PROCESSO Nº. 8650/2024**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor total de R\$ 2.918,50 (dois mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 8650/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de 05 (cinco) oftalmoscópio convencional 2.5V, no valor unitário de R\$ 583,70 (quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos), no valor total de R\$ 2.918,50 (dois mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), para atender a demanda do Hospital Maternidade Santa Theresinha. A referida dispensa será com a empresa **RAQUEL GONÇALVES LUIZ**, inscrita no CNPJ nº 54.510.593/0001-65, com sede a R Octavio Valladas Quintela, 2450, Portões, Areal, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 19/06/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 22/08/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **RAQUEL GONÇALVES LUIZ**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de agosto de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal



Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitação**PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2024 - Remarcação****OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 26/08/2024 às 15:00 h ao dia 09/09/2024 as 09:30 h**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 09 de setembro de 2024**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 09 de setembro de 2024**Local/Plataforma:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)**PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2024.****OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE LOTES SITUADOS EM POLO INDUSTRIAL**Modalidade:** Pronta Contratação, maior lance unitário - **Modo de disputa:** Aberto**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 26/08/2024 às 15:00 h ao dia 17/09/2024 as 09:30 h**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 17 de setembro de 2024**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 17 de setembro de 2024**Local/Plataforma:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)**OBS.:** Edital disponível no site da Prefeitura no endereço: www.sjvriopreto.rj.gov.br, Plataforma BLL Compras no endereço: www.bll.org.br, portal da transparência e PNCP a partir das 15:00 horas do dia 26/08/2024.**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, e-mail: admlicitriopreto@gmail.com ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de agosto de 2024.

REGIS SILVEIRA DA
SILVA:12719653721Assinado de forma digital por REGIS
SILVEIRA DA SILVA:12719653721
Dados: 2024.08.23 10:30:57 -03'00'**RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**
Chefe da Divisão de Licitação